



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Processo n.: 1091620

Data: 09/07/2025

CERTIDÃO

Certifico que os Srs. Bauer Augusto Viana Reis – OAB/MG 155.338, Fabrício Araújo de Castro e Silva – OAB/MG 184.579, Paulo Vítor Valeriano dos Santos – OAB/MG 142-619 e Adriana Moreira Almeida Sathler – OAB/MG 70.975, não são mais Procuradores da Prefeitura de Timóteo, conforme informação dada, nesta data, pelo Sr. Vinícius Pinheiro de Andrade, Procurador-Geral do Município.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora